



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.804 /

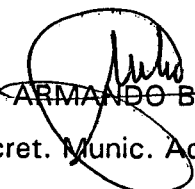
**"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o artigo 40, inciso III - letra "c" da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei nº 3.930, de 11/12/86, art. 1º - § 2º, e da Lei nº 5.934, de 19/06/95, resolve aposentar proporcionalmente, a funcionária **LÚCIA HELENA RAMOS LONGO**, no cargo de Assistente de Administração - classe 13, com direito ao recebimento dos proventos proporcionais e os adicionais por tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal, conforme Processo Protocolado nº 8809, de 01/08/97.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE AGOSTO DE 1997.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
ARMANDO BERTONI  
Secret. Munic. Administração

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1741, de 13 / 08 / 97.